



COLÉGIO DE PERIODONTOLOGIA

Normas de Apresentação dos Casos Clínicos

(artigo 21.º do Regulamento do Colégio de Periodontologia)

(Regulamento nº 155/2021, de 23 fevereiro publicado na 2.ª série do Diário da República)

Normas para apresentação dos casos clínicos pelos candidatos admitidos para acesso ao título de Especialidade de Periodontologia:

Documento elaborado tendo por base:

- Regulamento n.º 155/2021- Regulamento do Colégio de Periodontologia, publicado em Diário da República, 2ª série a 23 de fevereiro de 2021;
- “Quality standards for Graduate programs in periodontology, Periodontics and implant dentistry”- European Federation of Periodontology, 30 June 1996, updated 5/9/2019.

Cada um dos candidatos deverá apresentar 6 (seis) casos clínicos, cumprindo todos os requisitos estipulados no artigo 19.º e 20.º do Regulamento do Colégio de Periodontologia.

Os casos terão que inserir-se em cada um dos seguintes casos:

Caso clínico nº1: Tratamento da doença periodontal;

Caso clínico nº2: Tratamento periodontal cirúrgico com recurso a técnicas ressectivas;

Caso clínico nº3: Tratamento periodontal cirúrgico com recurso a técnicas regeneradoras;

Caso clínico nº4: Tratamento cirúrgico mucogengival/plástica periodontal;

Caso clínico nº5: Tratamento cirúrgico implantar;



Caso clínico nº6: Tratamento das complicações biológicas em implantes.

- Dados a incluir em cada caso:

A. Estudo do caso

A1. História clínica:

- Motivo da consulta
- História médica;
- História de saúde oral;
- Sintomatologia;

A2. Exame extra-oral:

- Simetria facial;
- Competência labial;
- Linha do sorriso;

A3. Exame intra-oral:

- Oclusão;
- Avaliação das mucosas;
- Exame dentário;

A4. Exame radiográfico, com descrição de todos os achados:

- Ortopantomografia;
- Série radiográfica utilizando técnica paralelométrica;
- Estudo tridimensional (CBCT), se necessário;

A5. Exame Periodontal:

- Índice de placa;
- Índice gengival;
- Periodontograma completo com:
 - Profundidades de sondagem, hemorragia à sondagem, nível de inserção periodontal, lesões de furca;
- Avaliação mucogengival;
- Exames complementares, se indicado;

A7. Avaliação dos tecidos periimplantários:



A8. Modelos de estudo ou, caso indicado, modelos de estudo ortodôntico;

A9. Fotografias:

- A9.1. Fotos extra-orais:

- Frontal;
- Perfil;
- Lábios em repouso, sorriso e sorriso máximo;

A9.2. Fotos intra-orais:

- Vista frontal com arcadas em oclusão;
- Vistas laterais com arcadas em oclusão;
- Vista oclusal da arcada superior e da arcada inferior;
- Fotos por sextantes por vestibular e por lingual/palatino;

B. Diagnóstico;

C. Etiologia;

D. Prognóstico;

E. Plano de tratamento:

Deve ser feita a explicação detalhada do tratamento e apresentadas as possíveis alternativas;

F. Curso do tratamento:

Todas as etapas do tratamento devem ser detalhadas e documentadas com fotografias, periodontograma e radiografias, em função do caso. Deve ser indicada a duração do tratamento.

G. Caso terminado:

Deve ser apresentada toda a informação necessária. Deverá ser feita uma avaliação crítica dos resultados alcançados.



- Os casos deverão ser previamente enviados ao Presidente do Colégio, para distribuir pelos elementos do Júri, em formato digital, com a antecedência de 3 semanas, relativamente à data marcada para a sua apresentação.
- Os casos clínicos serão apresentados em grupos de dois por cada período de dez minutos, alternados por interrogatórios por parte dos elementos do júri. Assim os casos serão apresentados em “versão sintetizada” relativamente ao enviado previamente ao Colégio.

Deliberado na reunião da Direção do Colégio de Periodontologia do dia 12 de outubro de 2021

A Presidente da Direção do Colégio de Periodontologia

Helena Rebelo